



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SEHLA/G Campus Santa Cruz

### EDITAL Nº 46/2021-SEHLA/G-UNICENTRO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE REMUNERADA

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 003/2007-CEPE/UNICENTRO, declara abertas as inscrições para estudantes dos Cursos de Graduação da UNICENTRO, interessados em exercer Tutoria Discente Remunerada, conforme o disposto no presente Edital:

#### 1. VAGAS OFERTADAS:

DEPTO	CURSO	LOCAL	SÉRIE/ TURNO	TUTORADO	N.E.	PROFESSOR ORIENTADOR	Nº VAGAS
DEART	Arte	Guarapuava	4º/Tarde	Lucas Everaldo Machado	D.A	Felipe Rodrigo Caldas	1
DEART	Arte	Guarapuava	2º/Tarde	Dayana Ap <sup>a</sup> Campos dos Santos	D.A	Felipe Rodrigo Caldas	1

\* D.A. - Deficiência Auditiva

Fonte: Memorando n. 15/2021-DIRPROP/PROEN

#### 2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas **no período de 02 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2021**, via Protocolo Online da UNICENTRO : <https://www3.unicentro.br/protocolo/>

2.1 Necessário informar no pedido/súmula o nome do departamento.

**Ex: “Inscrição Tutoria Discente Remunerada – DEART”**

2.2. As inscrições se encerram as 23h59 do dia 05 de agosto de 2021

#### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. **Ficha de inscrição e Declaração** que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da tutoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Tutoria da UNICENTRO, o acadêmico-tutor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição. **ANEXO 01**

3.2. **Cópia do RG, CPF e Registro Acadêmico (RA);**

3.3. **Cópia do Histórico Escolar de Graduação atualizado** (pode ser emitido por meio do Aluno Online). Para se inscrever nesse programa, o aluno deve estar regularmente matriculado a partir da segunda série do Curso que oferece a vaga para Tutoria.

Home Page: <http://www3.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## 4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **09 de agosto de 2021**, em formato remoto caso necessário a ser designado pelo Departamento Pedagógico e informado ao discente.

## 5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **16 de agosto de 2021**.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de Tutores se faz mediante processo seletivo realizado por uma banca composta de três professores da UNICENTRO, designada pelo Departamento responsável pelo Curso, que elabora o instrumento pertinente de avaliação a ser examinado pela banca.

## 7. VALOR DA BOLSA-TUTORIA:

O valor de cada bolsa-tutoria para o ano letivo de 2021 é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

## 8. DA COMPETÊNCIA DO TUTOR:

Conforme o Art. 10 do Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, compete ao Tutor:

*I – participar das atividades didático-pedagógicas e de cunho social, no âmbito do Curso no qual executa a Tutoria;*

*II – elaborar e executar, em conjunto com o Professor Orientador, o Plano Anual de Atividades;*

*III – orientar e assistir os alunos indígenas e/ou com necessidades educacionais especiais, durante o processo de formação acadêmica;*

*IV – orientar esses alunos quanto à utilização dos serviços prestados pela UNICENTRO, de forma a colaborar na resolução de problemas acadêmicos e/ou pessoais, em parceria com o Programa de Inclusão e Acessibilidade – PIA;*

*V – estimular os alunos a reconhecerem e desenvolverem suas habilidades, seus valores e suas atitudes;*

*VI – integrar os alunos no processo educativo, incentivando-os a desenvolver atividades que possibilitem a construção progressiva do conhecimento e do saber;*

*VII – incentivar o desenvolvimento de habilidades para comunicação, relações humanas e para o trabalho em grupo;*

*VIII – despertar nos alunos a necessidade do aprendizado contínuo, contribuindo, assim, para a formação de profissionais conscientes e qualificados;*

*IX – assinar o controle de frequência relativo às atividades desenvolvidas;*

*X – elaborar, em conjunto com o Professor Orientador, o Relatório Final de Atividades até o término de cada período letivo;*

Home Page: <http://www3.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

*XI – disseminar o conhecimento adquirido por meio do exercício da Tutoria;*

*XII – desenvolver demais atividades pertinentes;*

*XIII – cumprir uma carga horária semanal de doze horas.*

*É expressamente proibido ao Tutor:*

*I – assumir aulas em substituição ao Professor-Orientador;*

*II – aplicar avaliações de aprendizagem; e*

*III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da Instituição.*

## 9. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA:

De acordo com o Regulamento da Tutoria Discente da UNICENTRO:

*a) O Tutor deve cumprir uma carga horária semanal de doze horas e desenvolver o Plano de Atividades juntamente com o Professor-Orientador.*

*b) Cada Tutor pode orientar, no máximo, três alunos.*

## 10. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento de Tutoria Remunerada da UNICENTRO:

*a) O exercício de bolsa-tutoria não constitui vínculo empregatício do Tutor para com a UNICENTRO;*

*b) Fica impedido de concorrer ao programa de Tutoria Discente o acadêmico que usufrua de bolsa em qualquer outro programa da Instituição;*

*c) É vedada a inscrição de aluno que esteja cumprindo dependência em mais de duas disciplinas no curso frequentado.*

O Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava, do Campus Universitário Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 02 de agosto de 2021.

Prof.ª Dr. Ademir Nunes Gonçalves,  
Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras  
e Artes Campus Universitário Santa Cruz.  
Portaria nº092019-GR/UNICENTRO



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO 01

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### TUTORIA DISCENTE REMUNERADA

Nome \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nº do RA: \_\_\_\_\_ Nº do RG.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone comercial/celular: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

I – tenho disponibilidade para cumprir doze horas semanais para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Tutoria Discente Remunerada;

II – não estou vinculado a nenhum outro programa remunerado da UNICENTRO;

III - estou ciente de que o não cumprimento de tais compromissos acarreta em meu desligamento do Programa.

IV

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura